



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP/DG N. 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para a devida destinação, arquivados nos anos 2007 e 2008, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011](#), do Conselho Nacional de Justiça, e o Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, versão 1.0, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO as disposições da [Instrução Normativa n. 1, de 14 de junho de 2012](#), desta 3ª Região, sobre Gestão Documental;

CONSIDERANDO a aprovação, pela [Resolução Administrativa n. 143, de 17 de julho de 2014](#), da Proposição n. 2/2014, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), sobre eliminação de autos findos de processos das varas do trabalho desta 3ª Região, arquivados nos anos 2007 e 2008;

CONSIDERANDO os termos da [Ordem de Serviço n. 1, de 1º de agosto de 2012](#), deste Tribunal, sobre constituição de Grupo de Trabalho para auxiliar procedimentos de eliminação de autos de processos judiciais findos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para destinação final, arquivados nos anos 2007 e 2008, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Diretor do Foro de Belo Horizonte;

II - Cristiano Barros Reis, Coordenador da CPADoc e Diretor da Secretaria de Administração;

III - Isabela Freitas Moreira Pinto, Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

IV - Enzo Giovanni Barbieri, Diretor da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Jonas Dutra de Resende, Diretor da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Centro de Memória;

VII - Gisele Maria Campos Lemos, servidora da Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

VIII - João Adeodato Peixoto, servidor da Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

IX- José Ronaldo de Almeida, servidor da Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

X - Sylvio Túlio Peixoto, servidor da Assessoria de Apoio à 1ª Instância;

XI - Toufik Tanure Neto, servidor da Assessoria de Apoio à 1ª Instância.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho incumbirá ao Diretor do Foro.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Presidente